

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 368/2025/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007141/2025-10

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.646.159/0001-01, com sede na Rua Vigésima Nona, nº 163 - Sala A, Bela Vista - Itaituba/PA - CEP: 68.180-360, neste ato representada por **ELIANA SILVA DA SILVA**, CPF: [REDACTED] telefone: [REDACTED].

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de material didático e de apoio, destinados para subsidiar a II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

2.2. DETALHAMENTO DO EVENTO/ ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA: Sede do DSEI Rio Tapajós: Avenida Getúlio Vargas nº 17, Itaituba.

NECESSIDADE DE AGENDAMENTO PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS: Assessor de Região/Distrital: Sindomar Waru Munduruku [REDACTED].

EVENTO 1 - "II Reunião Ordinária do CONDISI"

Data da reunião: 02 a 05/12/2025

PROCESSO DE ORIGEM: [AGSUS.007141/2025-10](#)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO					EMPRESA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Total geral	E S DA SILVA COM.	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borracha macia para lápis, na cor branca e confeccionada em material sintético à base de elastômeros termoplásticos ou borracha natural de alta qualidade, atóxica, macia e resistente, destinada à remoção de grafite e/ou tinta de lápis comum sobre papel. Deve apresentar boa durabilidade, apagamento eficiente sem danificar o papel e não deixar resíduos excessivos. Possui formato retangular ou oval, com cantos arredondados, podendo conter ou não capa protetora. As dimensões variam entre 35 mm e 60 mm de comprimento, 15 mm a 25 mm de largura e 8 mm a 15 mm de espessura. O produto deve ser não tóxico, atender às normas de segurança aplicáveis e conter identificação do fabricante, lote e validade na embalagem individual.	UNIDADE	48	48	R\$ 0,59	R\$ 28,32
2	Caneta esferográfica caixa com 100 unidades Caneta esferográfica, caixa com 100 unidades, corpo em material resistente e design ergonômico. Possui ponta de esferográfica de 1,0 mm, proporcionando escrita suave e contínua, tinta azul de secagem rápida e comprimento aproximado de 14 cm. Indicada para uso escolar, profissional ou institucional, garantindo conforto e durabilidade.	CAIXA	1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	Cartolina cor azul; Cartolina na cor azul, papel de alta gramatura, superfície lisa e resistente, adequada para trabalhos escolares, artesanato e atividades gráficas. Dimensões padrão de 50 cm x 65 cm.	UNIDADE	20	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
4	Rolo de barbante; Rolo de barbante, confeccionado em fibras naturais resistentes, ideal para amarrações, artesanato e uso doméstico. Comprimento e espessura variáveis conforme necessidade.	UNIDADE	2	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
5	Resma de papel A4; Resma de papel A4, contendo 500 folhas, de alta qualidade e gramatura padrão de 75 g/m², adequado para impressão, cópia e uso em escritórios ou instituições. Branco, com superfície lisa, garantindo boa absorção de tinta e nitidez na impressão.	RESMA	3	3	R\$ 28,90	R\$ 86,70

6	Grampeador de pressão; Grampeador de pressão, fabricado em material resistente, com mecanismo de alta durabilidade que permite grampear várias folhas simultaneamente. Capacidade para até 30 folhas por vez, design ergonômico e base antiderrapante para maior segurança e estabilidade durante o uso	UNIDADE	1	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
7	Pincel para tinta guache; Pincel para tinta guache, cabo em madeira ou plástico resistente e cerdas sintéticas ou naturais, adequado para pintura artística e escolar. Disponível em diversos tamanhos e formatos, garantindo precisão e cobertura uniforme da tinta.	UNIDADE	30	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
8	Caneta hidrocor colorido 6 cores; Conjunto de canetas hidrocor, com 6 cores variadas, corpo em plástico resistente e tampa com clipe. Possuem ponta de feltro que proporciona traço uniforme e cores vivas, ideais para desenho, pintura, artesanato e atividades escolares	UNIDADE	30	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
9	Lápis de cor 12 cores; Lápis de cor, estojo com 12 cores, corpo em madeira resistente e mina de alta pigmentação, proporcionando traços precisos e cores vibrantes. Indicados para desenho, pintura e atividades escolares, garantindo durabilidade e fácil apontamento.	CAIXA	9	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	Fita adesiva; Fita adesiva transparente, rolo com núcleo resistente, largura de 18 mm e comprimento de 50 m, com adesivo de secagem rápida e boa fixação em papel, plástico e superfícies lisas. Ideal para uso escolar, escritório e doméstico	UNIDADE	15	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
11	Pincel atomico vermelho; Pincel atômico vermelho, corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida. Ideal para escrita, marcação, desenho e atividades escolares ou profissionais.	UNIDADE	21	21	R\$ 2,40	R\$ 50,40
12	Pincel atomico preto; Pincel atômico preto, corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida. Ideal para escrita, marcação, desenho e atividades escolares ou profissionais	UNIDADE	20	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
13	Pincel atomico azul; Pincel atômico azul, corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida. Ideal para escrita, marcação, desenho e atividades escolares ou profissionais.	UNIDADE	20	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
14	Tinta impressora Epson L3250 4 cores Tinta para impressora Epson L3250, kit com 4 cores (preto, ciano, magenta e amarelo), formulada especificamente para uso em sistemas de tanque de tinta, garantindo impressão de alta qualidade, cores vivas, secagem rápida e durabilidade das páginas.	UNIDADE	4	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.390,07	

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

EVENTO	VALOR
II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA	R\$ 1.390,07
VALOR TOTAL	R\$ 1.390,07

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal devendo conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. ____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA"

DATA: 02 a 05/12/2025

PROCESSO: [AGSUS.007141/2025-10](#)

Valor da NF: R\$ 1.390,07

4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Sede do DSEI Rio Tapajós: Avenida Getúlio Vargas nº 17, Itaituba.

CRONOGRAMA DE ENTREGA:

4.0.1. Conforme cronograma apresentado no Item 2.2 desta Ordem de Serviço.

4.1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

a) Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

b) **Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:** Assessor de Região/Distrital: Sindomar Waru Munduruku [REDACTED]

c) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;

d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Fiscal Titular

Nome: Sindomar Waru Munduruku

CPF: [REDACTED]

E-mail: sindomar.munduruku@agenciasus.org.br

Nome: Ana Livia Lima do Nascimento

CPF: [REDACTED]

E-mail: ana.livia@agenciasus.org.br

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

6.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

6.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 1.390,07 (um mil trezentos e noventa reais e sete centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.26.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - material de consumo	R\$ 1.390,07
Total (R\$):		R\$ 1.390,007

7.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

7.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Agência: 0754-4, Conta-Corrente: 48.402-4, Banco Brasil, Favorecido: E S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo

fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

7.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

7.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

7.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

8. PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

9. RECISÃO

9.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratada:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ELIANA SILVA DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **eliana silva da silva, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162294** e o código CRC **300A5CA0**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007141/2025-10

SEI nº 0162294